



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8108
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
E-mail: prograd@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

Relatório da Comissão do Programa de Monitoria da UFSCar

Através do Ato Administrativo 020/2019 de 18 de setembro de 2019 o Pró-Reitor de Graduação Prof. Ademir Donizeti Caldeira constituiu uma comissão para propor critérios para distribuir entre os centros a verba destinada ao Programa de Monitoria na UFSCar.

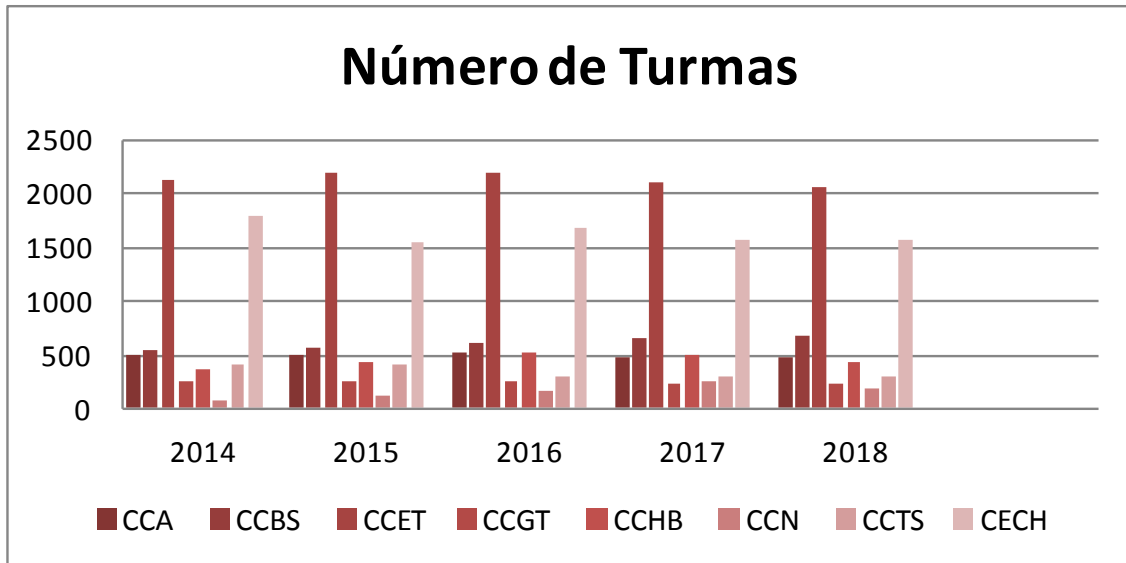
A comissão foi composta pelos seguintes docentes:

- Prof.^a Dr.^a Cláudia Buttarello Gentile Moussa (ProGrad) – Presidente;
- Prof. Dr. Anton Castro Miguez – DL (Representante do CECH);
- Prof. Dr. Tomaz Toshimi Ishikawa – DEMa (Representante do CCET);
- Prof. Dr. Fábio Fernandes Neves – DMEd (Representante do CCBS);
- Prof.^a Dr.^a Helka Fabbri Brogiani Ozelo – DCNME-Ar (Representante do CCA);
- Prof.^a Dr.^a Monica Fabiana Bento Moreira Thiersch – DAdm-So (Representante do CCGT);
- Prof.^a Dr.^a Monica Filomena Caron – DGTH-So (Representante do CCHB);
- Prof. Dr. Rafael Henrique Longaresi – DFQM-So (Representante do CCTS);
- Prof. Dr. Iuri Emmanuel de Paula Ferreira (Representante do CCN).

O grupo reuniu-se nos dias 01 e 08 de novembro na Sala Grande do Anexo da Reitoria e com a participação por vídeo-conferência dos professores representantes de Sorocaba e após alguma discussão sobre os critérios que deveriam ser usados para distribuição das bolsas de monitoria chegou-se a seguinte proposta:

Uma vez conhecido o orçamento destinado pela ProAd ao Programa de Monitoria, as bolsas serão distribuídas para os centros considerando que:

1. O número de bolsas por centro deverá ser suficiente para que, a critério do centro, cada departamento possa contar com ao menos um monitor ao menos uma vez ao ano. No CCN será considerado o número de cursos, por ser um centro que não tem estrutura departamental (total de 53 departamentos, portanto).
2. Depois de distribuídas as 53 bolsas acima, as bolsas excedentes serão distribuídas para os centros levando em consideração:
 - I. O número de turmas ofertadas por cada centro nos últimos 5 anos;
 - II. O número de créditos práticos ofertados por cada centro nos últimos 5 anos;
 - III. O número de créditos teóricos ofertados por cada centro nos últimos 5 anos;



Através dos indicadores acima chegamos a um índice de distribuição por centro dado por:

Índice de cada centro	
CCA	7,625141
CCBS	10,03043
CCET	38,43832
CCGT	4,908135
CCHB	7,329587
CCN	3,236836
CCTS	4,596561
CECH	23,83499

MEMÓRIA DO CÁLCULO DESTES ÍNDICES:

Cada departamento terá direito a, no mínimo, 1 bolsista ao longo de cada ano.

Em Lagoa do Sino estamos considerando 5 departamentos.

Uma vez definido o orçamento anual da monitoria é calculado o número de bolsistas que serão possíveis naquele ano (1 bolsa equivale a 4 meses).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8108
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
E-mail: prograd@ufscar.br



Descontados 53 bolsistas (1 por “departamento”), o total restante de bolsas é distribuído pelos centros de acordo com o cálculo feito a seguir:

Primeiramente calculamos a média, de 2014 a 2018, dos percentuais por centro de:

1. Inscrições em atividades curriculares;
2. Reprovações;
3. Créditos práticos ofertados;
4. Créditos teóricos ofertados;
5. Número de turmas ofertadas.

São excluídas do cálculo as atividades de estágio, projeto e monografia, as ACIEPEs e as atividades para cursos de EAD. São excluídas também as atividades que tradicionalmente recebem tutores do Programa PAAEG.

Em seguida calculamos, para cada centro, um índice dado pela média obtida entre os 5 indicadores acima descritos.

Este será o percentual de bolsistas atribuído a cada centro, além de garantir que sejam concedidas bolsas o suficiente para, a critério do centro, disponibilizar ao menos 1 bolsista por ano para cada departamento.